



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021 – CPL/PMR

Processo Licitatório nº. 017/2021

Tomada de Preços nº. 002/2021

4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2021 - CPL/PMR, firmado em 15 de outubro de 2021, entre o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO/PE**, como **CONTRATANTE** e a empresa **C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para Prorrogação de Prazo por mais 08 (oito) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a Solicitação de Aditamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constante em Comunicação Interna em 11 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, que a prorrogação de prazo deve ser realizada seguindo as mesmas bases contratuais firmadas quando da sua celebração, a fim de ser preservado o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste;

CONSIDERANDO, finalmente, a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão**, para a realização do presente aditivo;

RESOLVEM, com fundamento no § 1º, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, **aditar** o CONTRATO nº. 025/2021 - CPL/PMR, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para reforma de 21 (vinte e uma) escolas públicas municipais de Ribeirão/PE**, firmado em 15 de outubro de 2021, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:



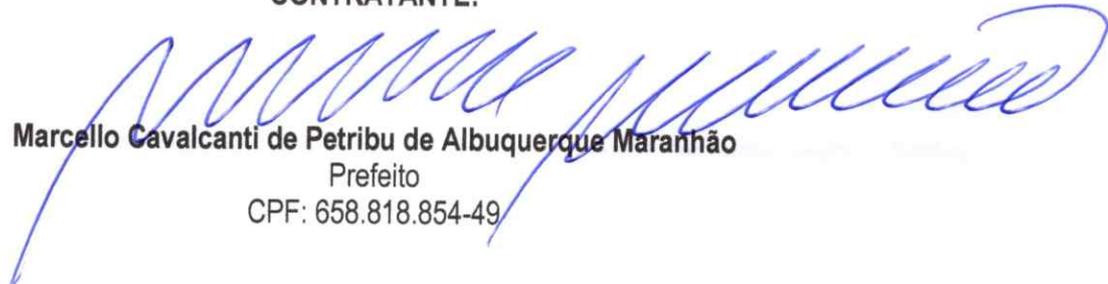
CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente termo é a prorrogação do contrato nº 025/2021 - CPL/PMR, por mais **08 (oito) meses**, compreendendo o período de **15 de dezembro de 2023 a 15 de agosto de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Ribeirão/PE, 14 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:


Marcello Cavalcanti de Petribu de Albuquerque Maranhão
Prefeito
CPF: 658.818.854-49

CONTRATADA:


C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 17.331.335/0001-95
Cristiano Severino de Souza (Sócio)
CPF: 023.498.134-28

TESTEMUNHAS:

Nome: MARCOS VIANO DE ASSI

CPF: 121.625.124-08

Nome: [Handwritten Signature]

CPF: 064.197.674-74